



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 087/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar até a quantia de R\$. 112.667,71 (Cento e doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa em execução, que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício financeiro, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.39.00.00 129 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....:	31120	38.360,18
04.006.12.361.0017.2.126 -	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
4490.51.00.00 176 -	Obras e Instalações.....:	01102	9.494,00
04.006.12.365.0019.1.031 -	Construção de um Centro Educacional Infantil - FUNDEB 40%		
13.005.04.123.0005.2.124 -	Serviços Contábeis		
3390.39.00.00 724 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	24.200,00
4490.51.00.00 179 -	Obras e Instalações.....:	01102	40.613,53
TOTAL			112.667,71

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado a cancelar parte das dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento programa em execução, como segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.30.00.00 118 -	Material de Consumo.....:	01104	35.613,53
3390.30.00.00 121 -	Material de Consumo.....:	31120	16.700,00
3390.39.00.00 127 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01104	21.660,18
04.006.12.361.0017.2.126 -	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
3390.30.00.00 172 -	Material de Consumo.....:	01102	14.494,00
09.003.15.452.0025.1.005 -	Extensão da Rede de Iluminação Pública e Instalação de Luminárias		
4490.51.00.00 409 -	Obras e Instalações	01050	9.000,00
09.003.15.452.0025.1.006 -	Ampliação da Rede Elétrica		
4490.51.00.00 411 -	Obras e Instalações	01050	9.000,00
13.005.04.123.0005.2.123 -	Serviços de Tesouraria Municipal		
3390.36.00.00 715 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01000	6.200,00
TOTAL			112.667,71

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 087/2008

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei a essa Egrégia Casa de Leis, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Crédito Adicional Suplementar, como forma de remanejar o orçamento. Como já comentado em outros projetos, as alterações orçamentárias deverão ser prioritariamente efetuadas através de lei específica.

Vale esclarecer que não haverá impacto orçamentário e financeiro, uma vez que são recursos que já estão programados.

Portanto, solicitamos a colaboração dos Senhores Vereadores no sentido de aprovar o referido projeto, dar continuidade a manutenção dos serviços.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 087/2008 - Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, que trata de remanejamento orçamentário sem impacto orçamentário e financeiro, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Mario Hort

Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antonio Alves

Lourdes José de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, sendo nos dias 30/10/2008 às 19:00 horas, 31/10/2008 e 01/11/2008 às 08:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - **Projeto de Lei nº 86/2008 do Poder Executivo – Ementa:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (remanejamento de orçamento – Casa do Artesão)

2 - **Projeto de Lei nº 87/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento – transporte escolar, ensino fundamental)

3 - **Projeto de Lei nº 88/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (continuidade e expansão da iluminação pública)

4 - **Projeto de Lei nº 89/2008 do Poder Executivo – Ementa:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (continuidade aos serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica)

5 - **Projeto de Lei nº 90/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (encerramento do convênio do Peti – remanejamento de dotação).

6 - **Projeto de Lei nº 91/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (remanejamento de orçamento para atender projeto de pavimentação asfáltica já em andamento)

7 - **Projeto de Lei nº 93/2008 do Poder Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento – auxílio salário educação)

8 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2008 Súmula:** Referenda a cessão de uso de ônibus à Igreja Congregação Madureira e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário